

PORTARIA Nº 925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cessa os efeitos da Portaria nº 899, de 18 de julho de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 899, de 18 de julho de 2017, que designa o servidor **ELIEL JOSIAS GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.590.858, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, retroativo a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ